

Lt 131 ME/EPP

CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA; CNPJ: 37.853.101/0001-15

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
131	SPRAY ANTI-FERRUGEM, LUBRIFICANTE PARA METAIS, COMPOSTO POR AGENTE ATIVO AROMATIZANTE, LUBRIFICANTE E SOLVENTES ORGANICOS, ISENTO DE CFC, INOFENSIVO A CAMADA DE OZONIO. EMBALAGEM: SPRAY COM 200 GR, COM VARIACAO DE +/- 5 POR CENTO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	10	KALA/ KALA	13,96	139,60

Lt 132 ME/EPP

CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA; CNPJ: 37.853.101/0001-15

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
132	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 12X12. QUILOGRAMA.	KG	3	PREGOFIX/ PREGOFIX	29,66	88,98

Lt 133 ME/EPP

CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA; CNPJ: 37.853.101/0001-15

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
133	PREGO COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 19X36 (POLEGADAS). QUILOGRAMA	KG	2	PREGOFIX/ PREGOFIX	23,75	47,50

Lt 134 ME/EPP

CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA; CNPJ: 37.853.101/0001-15

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
134	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 26 X 78, QUILOGRAMA.	KG	1	PREGOFIX/ PREGOFIX	31,25	31,25

Lt 135 ME/EPP

CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA; CNPJ: 37.853.101/0001-15

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
135	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA, TIPO FITA, PARA VEDAÇÃO DE FISSURAS EM COBERTURAS/LAJES, MEDINDO 3MMX20CMX10M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, GARANTIA LEGAL E MARCA DO FABRICANTE. ROLO.	RL	14	DRYKO/ DRYKO	67,92	950,88

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 134.777,32 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete mil e trinta e dois centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativa (fls. 320/322 do processo - SIGADOC- UNEMAT-PRO-2024/00808)**, acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **22/08/2025**; Sendo os seguintes: **UNEMAT**.

2.3 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme Decreto Estadual nº 1.525/2022.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 28/08/2025 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

*Republica-se em razão da correção dos valores.

Protocolo 1729504

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, ADJUDICA e HOMOLOGA o item abaixo relacionado do **Pregão Eletrônico nº 12/2025**, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de caminhão pipa para irrigação das áreas ajardinadas do DETRAN-SEDE, sob demanda.

ITEM	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL
01	26.574.991/0001-00	D TRES INCORPORADORA LTDA	R\$ 153.997,92
TOTAL			R\$ 153.997,92

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

Protocolo 1728407

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025/DETRAN/MT**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, na conformidade dos autos e nos termos da legislação vigente, **divulga o resultado** do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2024/15214 denominado **Pregão Eletrônico nº 12/2025/DETRAN-MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de caminhão pipa para irrigação das áreas ajardinadas do DETRAN-SEDE, sob demanda.

ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
01	0004494	SERVICO DE IRRIGAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (...)	144 UN	R\$ 1.069,43	D TRES INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 26.574.991/0001-00	R\$ 153.997,92
TOTAL						R\$ 153.997,92

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2025.

CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILÉO SILVEIRA
Pregoeira - DETRAN/MT

Protocolo 1728412

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 825/2025/MTPREV

O Diretor-Presidente da **Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 560, de 31 de dezembro de 2014, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização das contratações celebradas por representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento dos serviços do **Contrato Administrativo nº 012/2025/MTPREV**, conforme tabela a seguir:

PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR TOTAL POR 36 MESES
MTPREV-PRO-2025/00943	Neteye Informática Ltda.	Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada em fornecimento de subscrição de licenças de software específico de produtividade de colaboradores e monitoramento de computador, com ferramenta analítica integrada, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões mais atualizadas para atender às demandas da Fundação Mato Grosso Previdência -MTPREV.	Joilson Ribeiro de Assis Matrícula: 264096	Titular: Rodrigo Maiolino Ribeiro Matrícula: 262111 Suplente: Lilian Marcia Cunha de Moraes Matrícula: 342967	R\$ 184.845,42

Art. 2º A execução da Ordem de Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos representantes da Administração neste ato designados.

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a partir de **26/08/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor -Presidente

Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1728262

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 008/2025/MTPREV
MTPREV-PRO-2025/02941**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** nos termos da Manifestação Técnica nº. 00018/2023/SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da **Contratação de empresa para ministrar curso preparatório In Company, referente à nova certificação RPPS (Chamado Certificação Profissional RPPS) na modalidade presencial, visando atender a Fundação Mato Grosso Previdência - ser realizado na cidade de Cuiabá-MT de forma presencial, promovido pela Lema Treinamento LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.826.836/0001-24, no valor total de **R\$ R\$ 26.686,20** (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). A referida despesa irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 11.201; P.A.O.E. 3413; Natureza de Despesa 33.90.39.051; Fonte 18020000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor -Presidente

Mato Grosso Previdência

(Original assinado via SIAG)

Protocolo 1728337